



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 2694/1999

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa "SAÚDE PARA TERCEIRA IDADE", no âmbito da Prefeitura Municipal de União da Vitória e dá outras providências.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º - O Prefeito de União da Vitória fica autorizado a criar o Programa "SAÚDE PARA TERCEIRA IDADE", a ser desenvolvido em todos os hospitais conveniados e postos de saúde municipais.

Art. 2º - O programa deverá oferecer atendimento médico e psicológico gratuito, para as pessoas que tenham renda familiar de até 03 (três) salários mínimos e com mais de 60 (sessenta) anos, portadores de enfermidades física ou mental, decorrente do processo de envelhecimento.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, após a sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 09 de novembro de 1999.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br